

Andreza Bitarães - CRCMG

De: Licitação - CRCMG
Enviado em: quinta-feira, 10 de maio de 2018 15:24
Para: Rondinei - DF Turismo
Cc: Vinícius Rosa - CRCMG; Andreza Bitarães - CRCMG
Assunto: Re: ESCLARECIMENTOS PE 09/2018

Prezado licitante, boa tarde!

Em relação aos seus questionamentos, esclarecemos que:

01-Em caso de empate haverá sorteio presencial?

Em caso de empate de lances, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro. O próprio sistema Comprasnet é encarregado de fazer este procedimento automaticamente.

Já em caso de empate referente às regras para microempresas e empresas de pequeno porte, apurado após a fase de lances, também fica a cargo do sistema Comprasnet, alertar previamente, a todos os participantes sobre a situação, para possibilitar o desempate, antes de prosseguir para a próxima fase.

02- O valor a ser cadastrado no sistema é o valor total do agenciamento ou global?

Valor global.

03- será aceito taxa de agenciamento com 04 (quatro) casas decimais? Ex:0,0001

Caso o Sistema Comprasnet aceite, não há nenhum impedimento por parte do CRCMG.

05- será aceito valor de taxa de agenciamento zerados ou até mesmo negativos Ex: R\$-0,01/ R\$ 0,00

Não há impedimento para taxa de agenciamento igual a zero.

Já as taxas negativas não serão aceitas, por serem consideradas inexequíveis, conforme item 9.5 do Termo de referência: “será considerada manifestamente inexequível a proposta com valor inferior a R\$222.000,00 (valor total anual das passagens constante da coluna D da tabela acima)” .

06- será aceito taxa de agenciamento de valor R\$ 0,01?

Não há impedimento para taxa de agenciamento com valor de R\$0,01.

07- caso sejam aceito as taxas mencionadas acima a licitante deverá comprovar a exequibilidade da proposta?

Não há previsão no Edital, da exigência de apresentação de planilha de composição do preço, para comprovar a exequibilidade da proposta.

No entanto, conforme item 9.5 do Termo de Referência, “será considerada manifestamente inexequível a proposta com valor inferior a R\$222.000,00 (valor total anual das passagens constante da coluna D da tabela acima)”.

08- a exequibilidade da proposta poderá ser através de outros contratos da administração ou somente através de planilha de custos?

Não há previsão no Edital, da exigência de apresentação de planilha de composição do preço, para comprovar a exequibilidade da proposta.

Atenciosamente,

Contador Sergio Robson Mafra

Presidente da Comissão de Licitação / Pregoeiro

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

licitacao@crcmg.org.br / www.crcmg.org.br

Em 9 de maio de 2018 10:56, Rondinei - DF Turismo <comercial02@dfturismo.tur.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

Solicitamos esclarecimentos quanto aos questionamentos abaixo:

01-Em caso de empate haverá sorteio presencial?

02- O valor a ser cadastrado no sistema é o valor total do agenciamento ou global?

03- será aceito taxa de agenciamento com 04 (quatro) casas decimais? Ex:0,0001

05- será aceito valor de taxa de agenciamento zerados ou até mesmo negativos Ex: R\$-0,01/ R\$ 0,00

06- será aceito taxa de agenciamento de valor R\$ 0,01?

07- caso sejam aceito as taxas mencionadas acima a licitante deverá comprovar a exequibilidade da proposta?

08- a exequibilidade da proposta poderá ser através de outros contratos da administração ou somente através de planilha de custos?

Att,



--

Contador Sergio Robson Mafra

Presidente da Comissão de Licitação / Pregoeiro

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

licitacao@crcmg.org.br / www.crcmg.org.br